

Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 161, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de
Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas
atribuições legais;

Considerando que o Processo Seletivo nº 001/2024 foi homologado por meio do Decreto “RH” nº 047, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o disposto no art. 2º do referido Decreto, que fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período;

Considerando o interesse público e a necessidade de continuidade na convocação de candidatos aprovados e classificados para atender às demandas das Secretarias Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2024, homologado pelo Decreto “RH” nº 047, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo anterior terá vigência a partir de 15 de fevereiro de 2026, estendendo-se até 15 de fevereiro de 2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “OSWALDO BERNARDES DA SILVA”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

HORACIDES MARTINS JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Janyffer Rocha de Oliveira